REQUERIMENTO Nº 701/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JORDÃO PINTO DE OLIVEIRA FILHO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jordão Pinto de Oliveira Filho, ocorrido no último dia 21 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua da Beleza, 356, Jardim Vista Alegre**,nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Jordão Pinto de Oliveira Filho tinha 77 anos de idade e era casado com Otacina do Nascimento Oliveira e deixou os filhos Ivanira, Geni e Cláudio.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de maio de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-